

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na

42ª Sessão Ordinária de

12/12/2023

Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26-2023-L

DATA DA ENTRADA: 31 DE AGOSTO DE 2023

AUTOR: THIAGO VIEIRA NUNES

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SÃO-ROQUEENSE AO SENHOR NELIO ZAIDE.

APROVADO EM: 12/12/2023 - 35ª SE

REJEITADO EM: \_\_\_\_\_

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

RETIRADO EM: \_\_\_\_\_

OBS: Maioria qualificada  
Única discussão e votação nominal



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº  
26/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR  
THIAGO VIEIRA NUNES**

**BIOGRAFIA DE NÉLIO ZAUDE**

Nélio Zaude é oriundo de uma família de imigrantes sírios e italianos, que nutriam o sonho de crescerem num Brasil imenso e de paz.

Cursou técnico em plástico no SENAI de 1977 a 1980 e, depois, em 1981, estagiou nas áreas de produção e qualidade nas empresas Amo e no Instituto de Pesquisas Tecnológicas da USP. Depois disso, trabalhou durante uma década na Tampas Click, empresa fabricantes de tampas para combustível, iniciando como técnico em plásticos e passando para supervisor técnico. Ao longo desses anos, conciliava seu trabalho na Tampas Click como supervisor técnico e na empresa Sarema como gerente técnico.

Em 1990, ao ser desligado da empresa, firmou um acordo para se tornar fornecedor de matéria-prima para a empresa Tampas Click, inaugurando, assim, sua primeira empresa, a NZ Termoplásticos de Engenharia. Em 1993, adquiriu a Cooperpolymer Comércio de Polímeros, em São Paulo, passando à fabricação de termoplásticos de engenharia, para produzir e vender em maior volume, trabalhando dia e noite para empreender.

No ano de 2005, com a aquisição de uma área, a NZ Cooperpolymer foi transferida para São Roque e, alguns anos depois, com a expansão da empresa, a planta ao lado que se tornou a empresa Zalut, responsável pela reciclagem e abastecimento da Cooper. Em 2007, foi adquirido, próximo à sede, o galpão da NZ Philpolymer, empresa fabricante de peças injetadas em plástico.

Com a necessidade do mercado, a Phil ampliou seu portfólio e decidiu iniciar a revenda de produtos, passando a importar máquinas, equipamentos e embalagens; desde então, não parou de crescer e ampliar os negócios. Em breve, instalará uma nova unidade fabril no estado do Ceará, visando atender melhor às expectativas dos clientes e ampliar as vendas na região.

O Grupo NZ é referência no Brasil em plásticos de engenharia reciclados. Para Nélio, não é fácil ser empresário no Brasil. As linhas de crédito só chegam para os grandes membros da indústria. Aos lutadores como Nélio, resta apenas arregaçar as mangas para alcançar os próprios sonhos.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Com a concessão deste título, reconhece-se a trajetória de um empreendedor exemplar, que abraçou São Roque como parte de sua própria jornada profissional, gerando empregos e perspectivas de futuro para toda uma população, em especial no distrito de São João Novo.

Isso posto, **Thiago Vieira Nunes**, por intermédio do Protocolo Nº 13619/2023, de 31 de agosto de 2023, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2023

De 31 de agosto de 2023.

*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Nélio Zaude.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor **NÉLIO ZAUDE**.

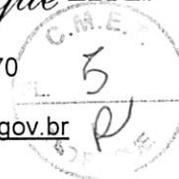
**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 31 de agosto de 2023.

**THIAGO VIEIRA NUNES**  
Vereador

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THIAGO VIEIRA NUNES 339.181.028-90 em 06/12/2023 10:18:46  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código 786W-5536-RJN9-C8K4



PARECER 319/2023

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 31 de agosto de 2023, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes, que **Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Nélio Zaude**

Pretende o Nobre Vereador Thiago Vieira Nunes com o Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2023, de 31 de agosto de 2023, conceder o Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Nélio Zaude.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de dedicar homenagem, por meio de placas, às pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade e de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, e o instrumento dessa homenagem é o Decreto Legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

**Art. 209.** Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

(...)



d) a concessão de título de cidadania são-roquense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município. (Redação dada pela Resolução nº 3, de 2005)

(...)

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

Sendo assim, o presente projeto de Decreto Legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de "Constituição, Justiça e Redação" e "Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente".

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o quórum para aprovação da propositura é: Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o parecer.

São Roque, 6 de dezembro de 2023.

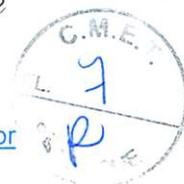
VIRGINIA COCCHI WINTER

Assessora Jurídica

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 264 – 07/12/2023

Projeto de Decreto Legislativo Nº 26/2023-L, 31/08/2023, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes.

Relatora: Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso.

O presente Projeto de Decreto Legislativo “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Nélio Zaude”.

O aludido Projeto de Decreto Legislativo foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Decreto Legislativo, NÃO CONTRARIA as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2023.

**CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**  
RELATORA CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer da Relatora em sua totalidade.

**GUILHERME ARAÚJO NUNES**  
PRESIDENTE CPCJR

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR**  
MEMBRO CPCJR



## Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

**Documento:** Parecer N° 264/2023 ao Projeto de Decreto Legislativo N° 26/2023

**Assunto:** Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo N° 26/2023 - Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Nélio Zaude

Assinante	Data
GUILHERME ARAUJO NUNES 399.697.778-66	07/12/2023 15:36:10
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79	07/12/2023 15:36:37
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR 487.155.598-40	07/12/2023 15:36:50



**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E  
MEIO AMBIENTE**

**PARECER Nº 99 – 07/12/2023**

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 26/2023-L, 31/08/2023, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes.**

**RELATORA:** Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso.

O presente Projeto de Decreto Legislativo “**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Nélio Zaude**”.

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Decreto Legislativo verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2023.

**CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**  
MEMBRO CPECLTMA

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR**  
PRESIDENTE CPECLTMA

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
VICE-PRESIDENTE CPECLTMA



# Câmara Municipal de São Roque

www.camarsaoroque.sp.gov.br



## Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

**Documento:** Parecer N° 99/2023 ao Projeto de Decreto Legislativo N° 26/2023

**Assunto:** Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo N° 26/2023 - Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Nélio Zaude

Assinante	Data
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR 487.155.598-40	07/12/2023 16:47:08
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA 087.500.255-20	07/12/2023 16:47:20
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79	07/12/2023 16:47:28



**35ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 3º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE,  
A SER REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**EDITAL Nº 87/2023-L**

Nos termos do artigo 178 do Regimento Interno e do artigo 36 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para a 35ª Sessão Extraordinária, a ser realizada em 12/12/2023, após o término da 42ª Sessão Ordinária na mesma data, no Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas, sito à Rua São Paulo, Nº 355, Jardim Renê, para deliberação da seguinte **Ordem do Dia**:

1. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 26/2023-L**, de 31/08/2023, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Nélio Zaude";*
2. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Resolução Nº 44/2023-L**, de 06/12/2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Autoriza a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a celebrar convênio com a Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL";*
3. *Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 77/2023-E**, de 05/12/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)";*
4. *Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Complementar Nº 09/2023-E**, de 05/12/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a doar um imóvel de propriedade municipal ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, para fins de construção de moradias destinadas à alienação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV"; e*
5. *Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 79/2023-E**, de 05/12/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.136.000,00 (três milhões, cento e trinta e seis mil reais)".*

*Em razão das chuvas ocorridas no dia 7 de outubro e da constatação registrada em relatório da Defesa Civil de risco iminente de desabamento do teto do Plenário e da Sala de Comissões da Câmara Municipal, por força do Ato da Mesa Nº 7/2023, a Sessão Ordinária dar-se-á por sistema de deliberação remota, nos termos da Resolução Nº 7/2020.*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 11 de dezembro de 2023.

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**  
Coordenador Legislativo



# Câmara Municipal de São Roque



Ficha de Votação - 13/12/2023 09:05:39

---

## Projeto de Decreto Legislativo Nº 26/2023

**Assunto:** Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Nélio Zaude

**Sessão:** 42ª Sessão Ordinária de 2023

**Data:** 12/12/2023

**Votação:** Não

**Fase:** Leitura

**Resultado:** Leitura

Especificado

A favor: 0

Contra: 0

Branco: 0

Ausente: 0

Abstenção: 0



## Câmara Municipal de São Roque

Ficha de Votação - 13/12/2023 09:20:38

### Projeto de Decreto Legislativo Nº 26/2023

**Assunto:** Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Nélio Zaude

**Sessão:** 35ª Sessão Extraordinária de 2023

**Data:** 12/12/2023

**Votação:** Nominal

**Fase:** Discussão Única

**Resultado:** Aprovado

**A favor:** 13

**Contra:** 0

**Branco:** 0

**Ausente:** 1

**Abstenção:** 0

#### Vereador

Antonio José Alves Miranda  
Cláudia Rita Duarte Pedroso  
Clovis Antonio Ocuma  
Diego Gouveia da Costa  
Guilherme Araujo Nunes  
Israel Francisco de Oliveira  
José Alexandre Pierroni Dias  
Julio Antonio Mariano  
Marcos Roberto Martins Arruda  
Newton Dias Bastos  
Paulo Rogério Noggerini Júnior  
Rafael Tanzi de Araújo  
Rogério Jean da Silva  
Thiago Vieira Nunes  
William da Silva Albuquerque

#### Partido

PODE  
PODE  
PODE  
PSB  
PL  
PSDB  
PSDB  
PSB  
PSDB  
PP  
REDE  
PP  
PSD  
PL  
DEM

#### Voto

A favor  
Não vota  
Ausente  
A favor  
A favor



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 490-L  
De 12 de dezembro de 2023.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 31/08/2023, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes – PL)

***Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Nélio Zaude.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor **NÉLIO ZAUDE**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Aprovada na 35ª Sessão Extraordinária, de 12 de dezembro de 2023.**

**THIAGO VIEIRA NUNES**  
Vereador

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**  
Coordenador Legislativo



*Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito “Alencar Martins Gonçalves” ao Senhor Claudio Roberto Devoglio.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito “Alencar Martins Gonçalves” ao senhor CLAUDIO ROBERTO DEVOGLIO.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Aprovada na 42ª Sessão Ordinária, de 12 de dezembro de 2023.**

**Antonio José Alves Miranda**  
(TONINHO BARBA)

Vereador

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**

Coordenador Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 490-L**

**De 12 de dezembro de 2023.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 31/08/2023, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes – PL)

*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Nélío Zaude.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor NÉLIO ZAUDE.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Aprovada na 35ª Sessão Extraordinária, de 12 de dezembro de 2023.**

**Thiago Vieira Nunes**  
Vereador



Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**

Coordenador Legislativo

## ATOS OFICIAIS

### LEIS

LEI Nº 5.751

De 12 de dezembro de 2023.

**PROJETO DE LEI Nº 64-L, DE 14/06/2023**

**AUTÓGRAFO Nº 5.781 de 16/11/2023**

(De autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa - PSB)